



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Mais canais para divulgar a execução da nova lei e elevar a consciência sobre a segurança contra incêndios

Hoi Long Tong

7/4/2022

O “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos” irá entrar em vigor no dia 17 de Agosto deste ano. A nova lei delinea de modo claro as responsabilidades de execução e exige que seja instalado um encarregado de segurança contra incêndios devidamente treinado pelo Corpo de Bombeiros em alguns edifícios. No entanto, muitos residentes têm dúvidas em relação à execução de algumas disposições e dos seus detalhes, receando cometer infracções após a entrada em vigor desta nova lei.

Segundo a lei em causa, a função do encarregado de segurança contra incêndios pode ser acumulada no porteiro. Contudo, o referido encarregado deve exercer a sua função apenas em um edifício ou recinto, ou seja, cada edifício deve ter o seu encarregado de segurança contra incêndios. Entretanto, actualmente, nem todos os edifícios têm porteiros e muitos edifícios mantêm a administração autónoma. Isto significa que esses edifícios irão precisar de acrescentar encarregados de segurança contra incêndios após a implementação da lei. Além disso, ainda não é claro para os residentes se o encarregado em questão vai precisar de estar de serviço 24 horas por dia.

Por outro lado, a lei estipula que é obrigatório instalar um posto de segurança em cada edifício de classe MA e em alguns edifícios de classe A ou M para fins específicos, tendo definido também algumas funções e condições que o posto deve preencher. Porém, não se sabe se o serviço de administração de edifício existente se enquadra nas condições estipuladas. Se não for o caso, a par dos porteiros existentes, os edifícios irão precisar de contratar outras pessoas para o cargo de encarregado de segurança contra incêndios nos postos de segurança, o que vai indubitavelmente aumentar as despesas com recursos humanos.

A este respeito, proponho o seguinte:

1. As autoridades devem elaborar infográficos sucintos para divulgar a lei ao público por vários canais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

2. Deve-se compilar uma lista de perguntas frequentes com as respectivas respostas.
3. É necessário esclarecer os critérios para a contratação do encarregado de segurança contra incêndios, para que os residentes possam tirar dúvidas e livrar-se de preocupações. Assim, os residentes podem tomar providências com antecedência, evitando infracções da lei quando esta entrar em vigor.
4. Em relação ao estabelecimento do posto de segurança, sob a premissa de não comprometer a segurança contra incêndios, é recomendável disponibilizar maior flexibilidade com base na situação real de cada serviço de administração de edifício.